



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE**

**DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE**

<b>Nome da nova Disciplina/Atividade:</b> Atividades de extensão em Literaturas e culturas hispânicas	<b>Código:</b>
<b>Nome da Disciplina já existente:</b> (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
<b>Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente:</b> GLE - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
<b>Para o caso de alteração de cadastro, especificar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

**CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa

( )	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

**MODALIDADE DA DISCIPLINA:**

( X )	Presencial
( )	Semipresencial

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

<b>Teórica:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Prática:</b>	60 horas
<b>Estágio:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Total:</b>	60
<b>Extensão:</b>	60 horas

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

Produzir e divulgar materiais, atividades e eventos, virtuais e/ou presenciais, voltados para as comunidades escolares.
---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:**

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

**CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:**

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	34797	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
2.		
3.		
4.		
5.		

**EMENTA E BIBLIOGRAFIA:**

<b>Ementa da Disciplina/Atividade:</b>	Produção e divulgação de materiais, atividades e eventos que promovam o letramento, a leitura e o pensamento crítico nas comunidades escolares (crianças, jovens e/ou adultos). O corpus abrangerá textos literários; séries televisivas; produções da música popular; conteúdos disponibilizados nas redes sociais etc. Produção de podcasts sobre as literaturas e culturas hispânicas. Atividades de revisão e edição textual, tradução, legendagem; participação em projeto de pré-vestibular social
--	--

<b>Nº</b>	<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHARTIER, Roger. A aventura do livro: do leitor ao navegador. São Paulo: Editora Unesp, 1988.
2.	COLOMER, T. e A. CAMPS. Aprender a leer, aprender a comprender. Madri: Celeste Ediciones, 1990.
3.	GÖBEL, Barbara e Gloria CHICOTE (eds.). Transiciones inciertas: archivos, conocimientos y transformación digital en América Latina. La Plata: UNLP; Berlim: Ibero-Amerikanisches Institut, 2017.
4.	KRESS, Gunther. El alfabetismo en la nueva era de los medios de comunicación. Londres: Routledge, 2003.
5.	SOLÉ, Isabel. Estrategias de lectura. Barcelona: Editorial Graó, 1992.

<b>Nº</b>	<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAKHTIN, M. M. Estética da criação verbal. Introd. e trad. P. Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
2.	LANKSHEAR, C. e M. KNOBEL. Nuevos alfabetismos: su práctica cotidiana y el aprendizaje en el aula. Madri: Ediciones Morata, 2008.
3.	MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 21/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Lacerda Rabello, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 24/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1428457** e o código CRC **9C1EEFAC**.